



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI**  
**SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923  
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

**EXPEDIENTE** 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV  
abril de 2023.

Teresina/PI, 25 de

**OFÍCIO PRES. SGM Nº 100/2023**

Excelentíssimo Senhor  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
Governador do Estado do Piauí

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o **Processo nº 00010.003371/2023-29**

Senhor Governador,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Excelência, devidamente aprovado pelo Plenário do Poder Legislativo, o anexo requerimento de autoria do **Deputado Warton Lacerda**, através do qual solicita ao nobre Governador **providências para que seja efetuada a implantação de segurança armada, rondas, segurança eletrônica, botão do pânico, câmeras de segurança, nas escolas estaduais do Piauí**, em razão dos motivos consignados na justificativa do mencionado expediente.

Atenciosamente,

**(Assinado eletronicamente)**

Deputado **FRANZÉ SILVA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 27/04/2023, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7370788** e o código CRC **AB1BD472**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.003371/2023-29

SEI nº 7370788




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL WARTON LACERDA


**LIDO NO EXPEDIENTE**

EM, 12 / 04 / 2023

Teresina-PI, 12 de abril de 2023.

  
Ao Excelentíssimo Senhor  
**1º Secretário Arianez Silva**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí  
Teresina-PI

**APROVADO**  
Em, 18 / 04 / 2023

  
Caro

**REQUERIMENTO**

**WARTON LACERDA**, Deputado/PT com assento nesta Casa Legislativa REQUER, na forma regimental, que depois de ouvido o Plenário, seja enviado ofício para o Exmo. Sr. RAFAEL TAJRA FONTELES, Governador do Estado do Piauí, solicitando a implantação de segurança armada, rondas, segurança eletrônica, botão do pânico, câmeras de segurança, nas escolas estaduais do Piauí.


**Justificativa**

Diante dos terríveis ataques a escolas que tem assolado nosso país, é importante que adotemos medidas de segurança em nossa comunidade escolar.

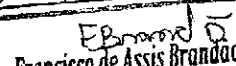
Os episódios vividos são estarrecedores, e é de extrema importância nos adiantarmos, e tomarmos medidas preventivas.

Certo de contar com o apoio irrestrito à aprovação deste requerimento, apresento votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Warton Lacerda**  
DEP. ESTADUAL / PI  
**WARTON LACERDA**  
Deputado Estadual/PT

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA  
Nos termos regimentais.  
Encaminhe-se a o  
*Protocolo*

  
**Francisco de Assis Brandão Filho**  
Diretor Adjunto Legislativo

Orgão	AL
Nº	30961123
Data	12/04/2023
Assunto	Implantação de segurança armada, rondas, segurança eletrônica, botão do pânico, câmeras de segurança, nas escolas estaduais do Piauí.
Matrícula	
Rubrica	

Av. ... Cabral - Teresina/PI  
E-mail: wartonlacerdaoliveira@gmail.com



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ -**  
**SEGOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP  
64001-140  
Telefone: (86) 3226-8364 - <http://www.pi.gov.br>

DESPACHO Nº: 1924/2023/SEGOV-PI/GAB TERESINA/PI, 27 DE ABRIL DE 2023.

**PROCESSO Nº: 00010.003371/2023-29**

**DESPACHO Nº 1924/2023/SEGOV-PI/GAB-SEGOV-PI**

**PARA: SAI**

Encaminho o presente processo à SAI para providência cabíveis que o caso requer.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DE MELO SOUSA - Matr.0000000-0, Assessora Técnica**, em 27/04/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7410419** e o código CRC **3780D9F7**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.003371/2023-29

SEI nº 7410419



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SEGOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450, Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140  
- <http://www.pi.gov.br>

Ofício Nº: 5336/2023/SEGOV-PI/GAB/SAI      Teresina/PI, 15 de agosto de 2023

À Sua Senhoria, o Senhor  
Francisco Lucas Costa Veloso  
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí  
Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí  
Rua Walfran Batista, 91, São Cristovão  
CEP: 64046-470 – Teresina/PI

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.003371/2023-29.

Senhor Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao **EXPEDIENTE** 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV, por meio do qual o Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí encaminha Requerimento lido e aprovado no Plenário daquela Casa, de autoria do **Deputado Warton Lacerda**, "*através do qual solicita ao nobre Governador providências para que seja efetuada a implantação de segurança armada, rondas, segurança eletrônica, botão do pânico, câmeras de segurança, nas escolas estaduais do Piauí, em razão dos motivos consignados na justificativa do mencionado expediente.*"

Dadas as competências da Secretaria de Segurança Pública relativas à "prestação dos serviços de defesa social e de polícia em geral, a preservação da ordem, a segurança pública e a proteção à integridade física, à vida e à propriedade", nos termos do art. 25, da Lei nº 7.884/2022, encaminho o expediente aludido, em anexo, para análise e manifestação.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**PEDRO ROCHA**

Secretário Chefe do Gabinete da Governadoria do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO - Mat.0371310-5, Chefe de Gabinete**, em 15/08/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8800436** e o código CRC **4EBC5E18**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.003371/2023-29

SEI nº 8800436



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI**

Ofício nº **1958/2023/SSP-PI/GAB**

Ao Senhor

**PEDRO ROCHA**

Secretário-Chefe do Gabinete da Governadoria do Estado do Piauí  
Avenida Antonino Freire, nº 1450, Palácio de Karnak  
CEP: 64001-140, Teresina - PI

Assunto: **Assembleia Legislativa. Pedido de implantação de segurança armada, rondas, segurança eletrônica, botão do pânico, câmeras de segurança, nas escolas estaduais do Piauí**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.003371/2023-29.

Senhor Secretário-Chefe,

Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para tratar do expediente do expediente nº 5336/2023/SEGOV-PI/GAB/SAI, que versa sobre requerimento de "**implantação de segurança armada, rondas, segurança eletrônica, botão do pânico e câmera de segurança, nas escolas estaduais do Piauí**", de autoria do Deputado Warton Lacerda, da Assembleia Legislativa do Piauí.

Observo que o pedido se fundamenta no alegado aumento dos índices de criminalidade nas instituições de ensino do Estado, bem como nas recentes ocorrências de ataques e ameaças de atentados em escolas ao redor do país.

Nesse sentido, ressalto as recentes medidas adotadas por esta Secretaria de Segurança Pública no combate à criminalidade, especialmente com vistas à garantir a proteção da população mais vulnerável contra toda forma de violência, em cumprimento ao dever imposto no bojo do artigo 227 da Constituição Federal de 1988.

Nesse contexto, a criação de AISPs e RISPs conferiram melhor distribuição geográfica do policiamento ostensivo para imediato atendimento do cidadão em todo o território estadual, inclusive nas imediações dos centros de ensino.

Em consonância, também foram adotadas providências para melhor aparelhamento dos distritos policiais e do aparato tecnológico utilizado pelos agentes públicos na prevenção e investigação de delitos, proporcionando agilidade no recebimento da *notitia criminis* e seu gerenciamento de forma ágil e eficiência. Ademais, já se encontram em andamento projetos voltados ao tratamento de dados obtidos por meio de sistema de televigilância integrado.

Esta Secretaria compreende, portanto, os anseios de toda a população em relação à segurança pública, principalmente em relação às crianças e adolescentes no espaço escolar, razão pela qual a gestão tem empreendido esforços e mudanças para aperfeiçoamento do serviço prestado, em parceria direta com a Secretaria de Educação.

Assim, considerando o exposto, assim como a reorganização geográfica e o aparelhamento das Polícias Civil e Militar, indefere-se, no momento, o pedido de implantação de segurança armada, rondas, segurança eletrônica, botão do pânico e câmera de segurança, nas escolas estaduais do Piauí.

Sem mais para o momento, apresentamos voto de elevada estima e respeito.

Atenciosamente,

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretário de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO - Matr.0000000-0, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí**, em 23/08/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8876076** e o código CRC **B88FC2EF**.

Processo nº **00010.003371/2023-29**, documento SEI nº **8876076**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE DO GOVERNADOR - GOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450, Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140  
- <http://www.pi.gov.br>

Ofício Nº: 255/2023/GOV-PI/SCGG      Teresina/PI, 24 de outubro de 2023

À Sua Excelência, o Senhor  
Deputado Estadual Francisco José Alves da Silva  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí  
Assembleia Legislativa do Estado do Piauí - ALEPI

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.003371/2023-29.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador, reporto-me ao **EXPEDIENTE** 2023/SEGOV-PI/SGL/PROTO-ALEPI-SEGOV, através do qual Vossa Excelência encaminha "*o requerimento de autoria do **Deputado Warton Lacerda**, através do qual solicita ao nobre Governador **providências para que seja efetuada a implantação de segurança armada, rondas, segurança eletrônica, botão do pânico, câmeras de segurança, nas escolas estaduais do Piauí**, em razão dos motivos consignados na justificativa do mencionado expediente.*"

Nessa senda, conduzo o Ofício nº **1958/2023/SSP-PI/GAB**, procedente da Secretaria de Segurança Pública, através do qual se consignam informações/esclarecimentos atinentes ao Requerimento Parlamentar em comento.

No ensejo, renovo protesto de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

## PEDRO ROCHA

Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO - Mat.0371310-5, Chefe de Gabinete**, em 24/10/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9697301** e o código CRC **1FBB624E**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.003371/2023-29

SEI nº 9697301